



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 394/2015

Guaíba, 08 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 033/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 182/2015, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição versa sobre recurso referente ao SERP (Serviço de Estacionamento Rotativo Público).

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que no ano de 2013 o referido serviço teve receita de R\$ 178.451,32 e despesa de R\$ 150.389,19. Em 2014 a receita foi de R\$ 210.697,65 e as despesas foram de R\$ 245.327,54. Os recursos provenientes da Zona Azul são investidos conforme previsto na Lei Municipal nº 2386/2008, no Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução do CONATRAN nº 191/2006, em Engenharia, Sinalização, Fiscalização e Educação.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

